

HELBOR EMPREENDIMENTOS S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 49.263.189/0001-02
NIRE 35.300.340.337 | Código CVM nº 20877

**CERTIDÃO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 29 DE MAIO DE 2024**

1. Data, Hora e Local: Aos 29 dias de maio de 2024, às 18:00 horas, nos termos e prazos previstos no artigo 23 do Estatuto Social da Helbor Empreendimentos S.A. (“Companhia”), por meio de videoconferência, e presencialmente na filial da Companhia localizada na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 4055, 11º andar, Itaim Bibi, HBR Corporate Tower - Edifício Pedro Damasceno, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04538-133. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação desta Reunião em virtude da participação de todos os Conselheiros, nos termos do artigo 23, parágrafo segundo do Estatuto Social da Companhia. Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração, Srs. Henrique Borenstein, Henry Borenstein, Moacir Teixeira da Silva, Francisco Andrade Conde, Marcelo Vitorino Cavalcante, Fábio de Araujo Nogueira, Sérgio Alexandre Figueiredo Clemente. Presentes, ainda, o Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, Sr. Leonardo Fuchs Piloto. **3. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Henrique Borenstein, e secretariados pela Sr. Leonardo Fuchs Piloto. **4. Ordem do Dia:** Reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia para examinar, discutir e votar a respeito da proposta da diretoria de contratação pela Companhia de Cédula de Crédito Bancário com destinação imobiliária. **5. Deliberações:** Após o exame, a discussão e a votação da matéria constante da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração presentes deliberaram o quanto segue, por unanimidade e, conforme aplicável, com abstenção dos legalmente impedidos: **5.1.** Aprovar a contratação pela Companhia de Cédula de Crédito Bancário com destinação imobiliária, no importe de R\$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais) a ser emitida em favor do Banco Bradesco S.A., que será garantida pela outorga de alienação fiduciária das quotas detidas direta, e indiretamente, pela Companhia no capital social da Rec República do Líbano Empreendimentos Imobiliários Ltda. (CNPJ/MF nº 26.760.856/0001-59). **6. Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem quisesse se manifestar e ante a ausência de manifestações, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, a qual foi lida, aprovada e assinada por todos. Mesa: Presidente - Sr. Henrique Borenstein. Secretário - Sr. Leonardo Fuchs Piloto. Conselheiros: Srs. Henrique Borenstein, Henry Borenstein, Moacir Teixeira da Silva, Francisco Andrade Conde, Marcelo Vitorino Cavalcante, Fábio de Araujo Nogueira, Sérgio Alexandre Figueiredo Clemente. **Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.** Mogi das Cruzes, 29 de maio de 2024. Mesa: Sr. Henrique Borenstein - Presidente; Sr. Leonardo Fuchs Piloto - Secretário **JUCESP** nº 219.797/24-9 em 10/06/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

www.helbor.com



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>